Expediente do dia
Em 28 / 08 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº: 0588
Em 28 / 08 / 03
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N. º 0042/2003.

PROPONENTE: Vereador – PEDRO DE PADUA KOEHLER

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

Exmº. Sr. Presidente da CMDM

Manoel de Oliveira Barcelos Junior

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno, INDICA a V. Exª. providências cabíveis contra o não cumprimento da Lei de Redução da Iluminação Pública, Lei nº 1.631/2003.

A comunidade está solicitando informações sobre o funcionamento da medida instituída pela referida Lei.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2003.

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto no art. 126 do RI passamos às mãos de V. Exª, para as demais providências, o presente Indicação
Em 28 / 08 / 03
Diretor da Secretaria

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 28 / 08 / 03
Presidente